



PARECER DE CONTAS N° 2



Relator: Conselheiro Marco Peixoto  
Processo n. 001471-02.00/21-8  
Decisão n. 2C-1.365/2023

— Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Uruguaiana** no exercício de **2021**.

A Secretaria da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, ourossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) emitir Parecer sob o n. 22.497, Favorável com ressalvas, à aprovação das Contas Anuais do Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello (p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Edson Roberto Corrêa Pereira Junior, OAB/RS n. 65.482, e Bruna Wisniewski Almeida, OAB/RS n. 103.050), Administrador do Executivo Municipal de Uruguaiana no exercício 2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE c/c o parágrafo único do artigo 3º da Resolução TCE 1.142/2021;**

**b) emitir Parecer sob o n. 22.497, Favorável à aprovação das Contas Anuais do Senhor José Fernando Tarragó, Administrador do Executivo Municipal de Uruguaiana no exercício 2021, com fundamento no artigo 75, inciso I, do RITCE;**



**c) recomendar ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas;**

**d) cientificar o Sistema de Controle Interno do Município do** inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, assim como desta Decisão.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edsor Brum (Presidente), Marco Peixoto (Relator) e Iradir Pietroski.

Sala Virtual, em 13-12-2023.

Lisiane Glass,  
Secretária da Segunda Câmara.

Página da  
peça  
2

Peca  
5639796

DOCUMENTO  
PÚBLICO